Portaria nº 23, de 16 de maio de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato 14/2019 do Conselho Federal de Química – CFQ.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ n. **14/2019:**

- **Gestor:** Cristiano Xavier Lucas Ferreira;
- **Fiscal**: Marcelo Rodrigues da Costa;
- **Empresa:** ISTI Informática & Serviços Ltda. – ME;
- **CNPJ:** 10.554.387/0001-81.
- **Objeto:** Licenças de Software de Antivírus.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº **20/2018** – Licenças de Software de Antivírus.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 16 de maio de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente